

04	Ar-condicionado Split de 12.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	30	TCL/TAC 12CSA	1.678,00	50.340,00
05	Ar-condicionado Split de 18.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	20	TCL/TAC 18CSA	2.500,00	50.000,00
06	Ar-condicionado Split de 24.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	20	TCL/TAC 24CSA	3.378,00	67.560,00
07	Ar-condicionado Split de 30.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	15	TCL/TAC 30CSA	4.446,00	66.690,00
09	Ar-condicionado Split de 30.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	05	TCL/TAC 30CSA	4.446,00	22.230,00
TOTAL DA ATA						303.540,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 31 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.100247.2021/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	CNPJ: 36.521.392/0001-81
Endereço: Rua Carlos Chagas, n.º 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275	
E-mail: licitacao@govendasonline.com.br	Fone: (49) 98404-4977 / (49) 99156-4246
Representante: Gustavo Oliveira	RG: 4.339.811 - SSP - SC CPF: 087.015.959-38

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08 e 10	Ar-condicionado Split de 60.000 BTUS - conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Unid.	20	ELGIN / ELGIN / PISO TETO ECO / PEFI60B2NC+OUFE60B3CB - Alumínio	8.910,00	178.200,00
TOTAL DA ATA						178.200,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.



DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 31 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 191/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 30 de março de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101443.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI, Portadora do CPF n.º 296.xxx.618-04, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para realizar manutenção nos aparelhos de ar-condicionado do núcleo de SANTA LUZIA DO OESTE, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339039	1.700,00
			1.700,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 192/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 31 de março de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.100387.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Portador do CPF n.º 340.xxx.068-19, Matrícula 300128,76, lotado no Núcleo de Ji-paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos e reais), para aluguel de tenda, pelo período de 2 (dois) meses, para atender ao Núcleo da Defensoria Pública de Ji-paraná/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO P/A ELEMENTO DE DESPESA VALOR (R\$)

031.222.043.2182 2182 339039 1.200,00

1.200,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento